



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL PRELIMINAR DE PADRÃO DE RESPOSTA DAS PROVAS DISSERTATIVAS Nº 20/2024

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita do Município de Pederneiras – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente edital preliminar de padrão de resposta das provas dissertativas nº 20/2024, aplicadas para os Cargos de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Diretor de Unidade Escolar e Vice-Diretor de Unidade Escolar, realizadas no dia 05 de maio de 2024, referente ao **Concurso Público nº 01/2024**.

I – DA RESPOSTA PADRÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS

- 1.1 **COMUMICAR** os candidatos que o padrão de respostas das provas dissertativas, estão publicadas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.
- 1.2 - **ORIENTAR** os candidatos que se abre o prazo de 02 dias para interposição de recursos, iniciando no dia **17 de maio de 2024 e encerrando no dia 18 de maio de 2024**. Os recursos devem ser interpostos no site da **ALPHA CONCURSOS** www.portal.alphaselecoes.com.br, na área do candidato – **RECURSOS**. Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 16 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I – RESPOSTA PADRÃO – PROVA DISSERTATIVA

CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR

São as tecnologias realmente promotora de equidade na educação?

PADRÃO RESPOSTA

O advento da tecnologia foi recebido nesse nosso século como a chegada de uma ferramenta que transformaria as relações humanas para melhor, proporcionando mais tempo de lazer, permitindo o acesso a produtos de mais qualidade, ampliando as opções de comunicação, enfim, trazendo mais qualidade de vida para todos. Com o passar do tempo tornou-se visível que essa perspectiva era mais um cenário utópico, pois as transformações trazidas pela tecnologia não promoveram as ambicionadas mudanças, ao contrário, promoveu a criação de mais um processo de exclusão, que afeta indiscriminadamente a todos. Um novo contingente de excluídos está se formando em nossa sociedade, o contingente dos analfabetos digitais, aqueles que são considerados como consumidores de tecnologia, mas não usuários conscientes, pois se comportam como clicadores de botões e esquecem/não sabem como ler o que o conteúdo por trás do botão lhes oferece. Uma nova disciplina, talvez chamada de educação digital, deveria fazer parte dos currículos escolares, a fim de proporcionar aos brasileiros conhecimentos efetivos sobre o que é ser realmente um usuário de tecnologia. Ler o mundo que nos rodeia é essencial para entendermos nosso estar/ser nele, e para isso é necessário que aprendamos a interpretar o que a tecnologia nos oferece, uma vez que ela se tornou um apêndice de nossas vidas. Quando todos utilizarem a tecnologia como uma ferramenta para um fim e não como um fim em si, talvez ela venha realmente a promover equidade.

OBS – é importante lembrar que essas são respostas modelos, não impedindo que o aluno desenvolva argumentações em contrário.

CARGO – DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Autoridade ou autoritarismo: Como lidar com a indisciplina em sala de aula?

PADRÃO RESPOSTA

A sala de aula distingue-se por ser um microuniverso heterogêneo, representativo do macro universo onde ocorrem as relações humanas, com todos os conflitos e diversidades que as individualizam. A característica mais marcante, porém, da sala aula é a construção de conhecimentos, mediada pela presença do professor. Diante desse panorama tão complexo, é inevitável que ocorram atos de rebeldia, ou até mesmo de indisciplina, entretanto, esses atos precisam ser vistos sob vários ângulos, exigindo que o professor faça intervenções e construa limites, para que atos de simples rebeldia não se transformem em atos de indisciplina e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

acarretem ações violentas ou discriminatórias no ambiente escolar. Um aluno indisciplinado provavelmente está expressando sua resistência a fatores diversos, nem todos gerenciáveis apenas pela escola, mas todos, com certeza, concernentes a ela. Observar esses fatores e possivelmente fazer deles ponto de partida para a construção de conhecimentos pode ser uma chave para o aprendizado do aluno. Lidar com a indisciplina na sala de aula exige a construção de um relacionamento coerente, baseado na confiança e na abertura de diálogo entre professores e alunos. É importante lembrar a velha máxima que diz “a escola é nossa segunda casa”, o que implica dizer que a escola é o ambiente de formação de valores que influenciarão o indivíduo por toda sua vida.

OBS – é importante lembrar que essas são respostas modelos, não impedindo que o aluno desenvolva argumentações em contrário.

CRITÉRIO DE CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

A) REDAÇÃO: 50 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

- a. Coesão e coerência do texto (15 pontos) – este item levará em conta a construção do texto escrito pelo candidato, analisando como ele concatena as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronomes e demais elementos referenciais, como conjunções, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição.
- b. Adequação à norma padrão da língua portuguesa (15 pontos) – este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulário adequado ao registro formal.
- c. Adequação ao texto argumentativo (20 pontos) – este item deverá levar em conta a apresentação e desenvolvimento de, pelo menos, uma estrutura básica de texto argumentativo, composto de: (1) apresentação de ponto de vista; (2) defesa de ponto de vista. Apresentar esta estrutura básica, eficazmente, dará direito à nota total desse item.

B) CONTEÚDO: 50 PONTOS, distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

- a. Apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme solicitação da questão (15 pontos) – este item levará em conta se o candidato indica conhecer conceitos e perspectivas teóricas subjacentes à Educação em linhas gerais, bem como se consegue desenvolver uma linha de pensamento teórico que vá ao encontro do que o enunciado da questão solicita.
- b. Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas (20 pontos) – este item levará em conta se o candidato consegue relacionar posições críticas (conflituosas ou não) acerca do tema em exposição, deixando claro seu posicionamento acerca do referido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

c. Uso dos excertos da prova (15 pontos) – este item levará em conta se o candidato, ao longo de seu texto, utiliza os excertos integrantes da prova, de forma apropriada, com citações diretas ou indiretas, mostrando sua percepção das inter-relações entre eles, assim como dos pressupostos ali explorados, clara ou veladamente, de forma a se posicionar a seu respeito.

A UTILIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS ACIMA EXPOSTOS NÃO EXCLUE, OU RESTRINGE, A APLICAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS EVENTUALMENTE DESCritos NO EDITAL, ASSIM COMO A APLICAÇÃO DE OUTROS PARÂMETROS TEÓRICOS, REFERENTES À PRODUÇÃO TEXTUAL, PORVENTURA AQUI NÃO EXPLÍCITOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA CORREÇÃO DO TEXTO PRODUZIDO PELO (A) CANDIDATO (A).

Pontuação total 100 pontos.